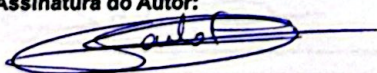


PROJETO DE LEI Nº 26/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: SAULO FERNANDES DOS SANTOS		PARTIDO: MDB
EMENDA Nº 57	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 13.00 – Secretaria de Saúde Código: 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 1048 – Construir/Reformar e/ou Ampliar Unidades de Saúde Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 84.391,80 Meta Específica/Objetivo: Construir uma sala para pequenas cirurgias em Policlínica Municipal Augusto de Almeida – Bairro Novo <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 13.00 – Secretaria de Saúde Código: 10.122.1002.2085 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2085 – Manter as Ativ. de Ações e Serviços Públicos de Saúde – Convênios Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 84.391,80		

<u>JUSTIFICATIVA</u>
A presente emenda parlamentar individual tem por finalidade destinar recursos no valor de R\$ 84.391,80 para a construção e adequação de um espaço (sala) destinada à realização de pequenas cirurgias Policlínica Municipal Augusto de Almeida, no Bairro Novo, em espaço a ser definido conforme critérios técnicos e estruturais que melhor atendam às necessidades do serviço de saúde. A implantação desta sala específica para pequenos procedimentos cirúrgicos representa um avanço significativo na ampliação e qualificação da rede municipal de saúde. Atualmente, muitos procedimentos de baixa complexidade precisam ser encaminhados para outros espaços particulares, gerando custo, filas e deslocamentos desnecessários. A criação desse ambiente adequado e devidamente equipado permitirá maior resolutividade na atenção ambulatorial, com atendimentos mais ágeis, eficientes e humanizados. A escolha do local mais apropriado será definido pelo Município, dentro da estrutura da Policlínica Augusto de Almeida, garantindo que o espaço selecionado tenha as melhores condições físicas, sanitárias e funcionais para abrigar esse novo serviço, em conformidade com as normas de vigilância sanitária e segurança em saúde. Com esta iniciativa, busca-se fortalecer a capacidade de atendimento do município, ampliar o acesso da população a procedimentos cirúrgicos simples — como suturas, retirada de pequenos tumores cutâneos, drenagens, curativos especiais, entre outros — e reduzir a demanda reprimida na rede. Além disso, o investimento contribuirá para maior eficiência na utilização dos recursos públicos e para a melhoria contínua da assistência prestada à população de Guarabira. Diante do exposto, a destinação desta emenda revela-se plenamente justificada, configurando importante ação de fortalecimento da saúde pública municipal e de promoção do bem-estar da comunidade.
Assinatura do Autor: 

PROTOCOLO EM: 27 / 11 / 2025  Francisco Junior Diretor Administrativo	APROVADO EM PLENÁRIO EM: ____/____/____ 04/12/2025 ____/____/____	ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO: 05/12/2025
--	---	--

